



Freguesia de Comporta
Assembleia de Freguesia

EDITAL

N.º 008/2025

André Alexandre Severino Romão
Presidente Assembleia da Freguesia de Comporta

Torna Público que, nos termos dos artigos 11º e 53º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atual, a 4ª sessão ordinária de 2025 da Assembleia de Freguesia terá lugar no próximo dia 17 de dezembro, pelas 21h00 no Auditório do Centro Comunitário Municipal de Comporta, sito em Rua 24 de junho n.º 13, com a seguinte ordem de trabalhos:

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. Apreciação da actividade da Junta de Freguesia, nos termos da alínea i) do n.º 2 do art. 9º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atual; Apreciação.
2. Apreciação da informação escrita do Presidente da junta de freguesia acerca da atividade e situação financeira da freguesia, nos termos da alínea e) do n.º 2 do art. 9º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atual; Apreciação.
3. Opção do Plano, Proposta de Orçamento para 2026 e Mapa de Pessoal nos termos da alínea a) e m) do n.º 1 do art. 9º do Anexo da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na versão atual; Aprovação.

III – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares estabelecidos por Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Sede da Freguesia de Comporta, 10 de dezembro de 2025

O Presidente da Assembleia de Freguesia



André Alexandre Severino Romão